

ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Junho - 2025

FICHA INSTITUCIONAL

Prefeito Leonardo de Barreto Moraes

Secretário Municipal de Educação Leonardo Pereira Leocádio

Secretário Adjunto Municipal de Educação Walter Aparecido do Nascimento

Assessora Técnica - SEMED Francisca das Chagas Holanda Xavier

Diretora do Departamento de Políticas Educacionais Vera Lúcia Borges da Silva de Lima

Gerente da Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais Matilde Consuelo de Oliveira e Souza

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Colaboradores Equipe Técnica - ASTEC/SEMED

Equipe Técnica Pedagógica - DIAIED/SEMED

Matilde Consuelo de Oliveira e Souza

Franciane Farel da Silva

Járdeson Santos Manso

Concepção Gráfico Ilustração Diagramação Franciane Farel da Silva

> Revisão Textual Franciane Farel da Silva

SUMÁRIO

Apresentação	5
1. Chamada Escolar Municipal	6
1.2. Critérios de Priorização de acesso	7
1.3 Critérios para o ingresso	8
1.4 Fila de espera	9
1.5 Chamada Escolar 2025 - Vagas ofertadas	10
1.6 Chamada Escolar 2025 -	Quadros
demonstrativos	14
2. Matrículas nas Escolas da Rede – Creche	e Pré
Escolas	19
3. Programa Mais Educação Infantil	23
3.1 Critérios de Atendimento do Programa	24
3.2Atendimento do Programa	25
4. Escolas Credenciadas - Atendimento de Creche e Pr	ré-Escola
	26
Link's de acesso - Documentos Oficiais	

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar a configuração do atendimento à Educação Infantil — Creche e Pré-Escola — no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho. São detalhados, ao longo do material, os seguintes aspectos:

- O processo da Chamada Escolar Municipal;
- Os critérios de ingresso na Rede Municipal de Ensino;
- A organização da fila de espera;
- O quantitativo de vagas ofertadas na Chamada Escolar;
- Os dados consolidados após a Chamada Escolar de 2025;
- A relação das unidades escolares que ofertam atendimento na etapa da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), com seus respectivos dados de matrícula.

Além disso, o documento apresenta o Programa Mais Educação Infantil, destacando os critérios de atendimento adotados, bem como a listagem das instituições credenciadas, com a indicação do número de vagas e matrículas disponibilizadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1 CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL

A Chamada Escolar Municipal é um processo de chamamento público, para oferta de novas vagas a estudantes da Educação Infantil Ensino Fundamental nos anos iniciais e ao ingresso de estudantes na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), para escolas da zona urbana da Rede Municipal de Ensino e tem por objetivo cumprir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, Art. 5º §1º §2º que trata do recenseamento e chamada pública da população em idade escolar ofertando novas vagas e visando atender a Meta 10 do Plano Municipal de Educação, ofertando na modalidade presencial, no período de seis meses cada série, o ingresso na "Educação de Jovens e Adultos EJA" na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, Rondônia.

A Chamada Escolar Municipal é uma forma de garantir o acesso à educação para todas as crianças em idade escolar e aquele estudantes que querem concluir o Ensino Fundamental. O processo objetiva organizar a demanda por vagas nas Escolas da Rede Municipal d Ensino, a fim de subsidiar a gestão educacional e a promoção de políticas públicas eficazes.

A Chamada Escolar 2025, ocorreu no período de <u>26 de novembro a 06 de</u> <u>dezembro de 2024,</u> para ingresso no ano letivo 2025.

- A Chamada Escolar Municipal é destinada exclusivamente a:
- I. Estudantes que não estão matriculados na Rede Pública Municipal de
- Ensino de Porto Velho, residentes na zona urbana;
- II. Crianças em idade escolar que estão fora da escola;
- III. Estudantes, oriundos das escolas da rede privada;
 - IV. Crianças de primeira inserção no Sistema de Ensino;
 - V. Educação de Jovens e Adultos EJA, destinada àqueles que não tiveram acesso, continuidade ou não concluíram os estudos no Ensino Fundamental. O estudante precisa ter pelo menos 15 anos completos.

1.2 Critérios de priorização de acesso

Terão prioridade no preenchimento das vagas, conforme a disponibilidade nas unidades escolares, as crianças que atenderem aos seguintes critérios, mediante apresentação de documentação comprobatória no ato da inscrição:

- I. Estudante caracterizado PcD (Pessoa com Deficiência);
- II. Crianças que estejam sob a guarda de mulher vítima de violência doméstica ou familiar, observado o disposto no artigo 9°, §7°, da Lei n 11.340/06 (Lei Maria da Penha);
- III. Famílias beneficiadas pelo Programa Federal "Bolsa Família";
- IV. Família monoparental. Família em que apenas um dos pais é responsável pela criação dos filhos, sem cônjuge ou companheiro;
- V. Famílias com mães economicamente ativas;
- VI. Proximidade da residência do responsável legal;
- VII. Estudante com irmão (ã), já matriculado (a) na unidade escolar.

1.3 Critérios para o ingresso

Para o ingresso do estudante na Rede Municipal de Ensino, serão consideradas a Resolução nº 02/2018/CNE/CEB, de 09 de outubro d 2018, Art. 3º §2º e §3º, para a Educação Infantil e Art. 4º §1º para o Ensino Fundamental, que define a idade para validação de ingresso até 31 d março do ano em que ocorrer a matrícula e para a composição das turmas, a Resolução nº 04/CME/2021 nos Art. 12º e 15º. Para a idade mínima no ingresso da EJA, considera-se o Art. 5º da Resolução nº 3/2010/CNE/CEB, de 15 de junho de 2010.

Critérios do ingresso do estudante nas Etapas:

- I. Etapa: Educação Infantil:
- a) Creche II (2 anos completos ou a completar até 31/03/2025);
- b) Creche III (3 anos completos ou a completar até 31/03/2025);
- c) Pré I (4 anos completos ou a completar até 31/03/2025);
- d) Pré II (5 anos completos ou a completar até 31/03/2025).

1.4 Fila de espera

Após o encerramento do processo da Chamada Escolar 2025, a Rede Municipal adota a seguinte diretriz básica, conforme a Portaria nº 398/2022/ASTEC/GAB/SEMED, para organização da fila de espera, sendo que as vagas serão preenchidas de acordo com os seguintes grupo prioritários, nesta ordem:

- I. Criança com deficiência, assim definida nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- II. Criança sob guarda de mulher vítima de violência doméstica ou familiar, observado o disposto do artigo 9°, §7°, da Lei n°. 11.340/06 (Lei Mari da Penha);
- III. Famílias inscritas no Programa Federal "Bolsa Família" ou em outros programas estaduais ou municipais de distribuição de renda;
- IV. Família monoparental, caracterizada como uma família em que apenas um dos pais é responsável pela criação dos filhos, sem cônjuge o companheiro;
- V. Famílias com mães economicamente ativas;
- VI. Critério cronológico (data de cadastro e/ou entrada na fila de espera).

CHAMADA ESCOLAR 2025

ESCOLAS	ZONA	BAIRRO	VAGAS OFERTADAS	
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			4.495	
EMEI JUDITH HOLDER	LESTE	JARDIM SANTANA	65	
EMEI SANTA MARGARIDA	LESTE	TEIXEIRÃO	60	
EMEI FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO	LESTE	LAGOINHA	90	
EMEI EDUARDO VALVERDE ARAÚJO ALVES	LESTE	MARCOS FREIRE	162	
EMEIEF SOM DA CRAVIOLA	LESTE	TANCREDO NEVES	41	
EMEIEF 12 DE OUTUBRO - EXTENSÃO III (PRIMEIROS PASSOS)	LESTE	TRÊS MARIAS	55	
EMEIEF 12 DE OUTUBRO - EXTENSÃO IV (SEMEAR)	LESTE	јкі	38	
EMEIEF JORNALISTA FERNANDO ESCARIZ	LESTE	MARCOS FREIRE	46	
EMEI SÃO LUIZ GONZAGA	LESTE	TEIXEIRÃO	172	
EMEIEF FLOR DO PIQUIÁ - EXTENSÃO III (PIQUIAZINHO)	LESTE	AGENOR DE CARVALHO	61	
EMEIEF VOVÓ HELENA	LESTE	RONALDO ARAGÃO	34	
EMEIEF SÃO MIGUEL	LESTE	JARDIM SANTANA	5	
EMEIEF SÃO MIGUEL - EXTENSÃO I (A a Z)	LESTE	SOCIALISTA	66	
EMEIEF VOO DA JURITI	LESTE	јк	120	
EMEI ENG. WALMER ADÃO DENNY SIQUEIRA	LESTE	SOCIALISTA	148	
EMEI MÃE MARGARIDA	LESTE	JARDIM SANTANA	210	
EMEIEF ESPERANÇA	LESTE	ESPERANÇA DA COMUNIDADE	81	

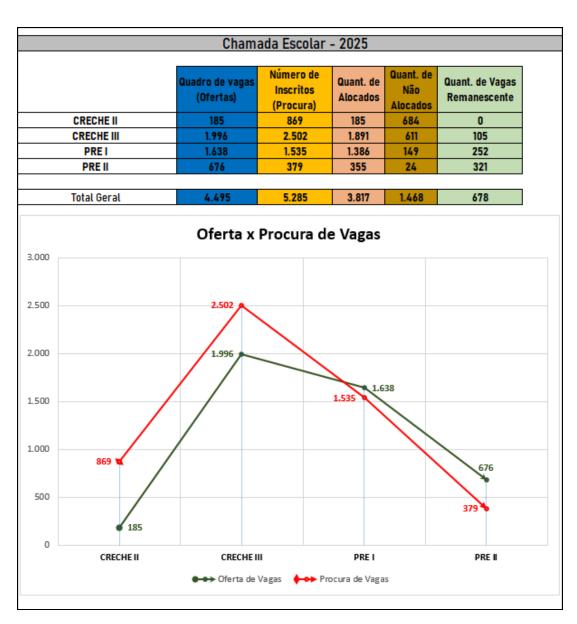
CHAMADA ESCOLAR 2025

ESCOLAS	ZONA	BAIRRO	VAGAS OFERTADAS
EMEIEF ESPERANÇA - EXTENSÃO IV (NEB)	LESTE	APONIÃ	61
EMEIEF ESPERANÇA - EXTENSÃO V (PONTA DE LÁPIS)	LESTE	TRÊS MARIAS	72
EMEI PROF.ª LAUDICÉIA MARIA LISBOA MONTEIRO	LESTE	TIRADENTES	152
EMEIEF NOSSA SENHORA DO AMPARO - EXTENSÃO II (MADRE TEREZA)	LESTE	LAGOINHA	55
EMEIEF NOSSA SENHORA DO AMPARO - EXTENSÃO III (RAINHA DA PAZ)	LESTE	TRÊS MARIAS	13
EMEIEF LAR DA CRIANÇA	LESTE	MARIANA	135
EMEIEF BOM PRINCÍPIO - EXTENSÃO I	LESTE	TANCREDO NEVES	25
EMEIEF BOM PRINCÍPIO	LESTE	TANCREDO NEVES	78
EMEIEF FLAMBOYANT	LESTE	CASCALHEIRA	5
EMEIEF FLAMBOYANT - EXTENSÃO I	LESTE	SÃO FRANCISCO	5
EMEF FRANCISCO DE ASSIS - EXTENSÃO I (ACONCHEGO DOS PEQUENINOS)	LESTE	MARCOS FREIRE	78
EMEIEF AUTA DE SOUZA	LESTE	SÃO FRANCISCO	36
EMEIEF AUTA DE SOUZA - EXTENSÃO II (OFICINA CRIATIVA)	LESTE	SÃO FRANCISCO	72
EMEIEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	NORTE	NOVA PORTO VELHO	5
EMEIEF SENADOR OLAVO GOMES PIRES	NORTE	APONIÃ	26
EMEI ODILIA PEREIRA DE OLIVEIRA II	NORTE	RIO MADEIRA	4
EMEIEF RIO MADEIRA - EXTENSÃO II	NORTE	NOVA ESPERANÇA	54

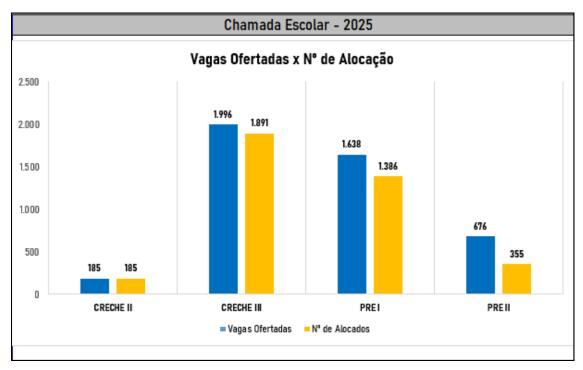
CHAMADA ESCOLAR 2025 VAGAS ESCOLAS ZONA BAIRRO OFERTADAS MEU PEDACINHO DE EMEIEF RIO MADEIRA - EXTENSÃO III (NEB III) NORTE 7 CHÃO **FLODOALDO PONTES EMEIEF BILINGUE NORTE** 36 **PINTO APONIÃ EMEIEF GUADALUPE NORTE** 88 **EMEIEF TARUMÃ NORTE** IGARAPÉ 100 **EMEI PEQUENO POLEGAR** OESTE **MOCAMBO** 46 **SÃO SEBASTIÃO EMEI SEMENTES DO ARAÇA** OESTE 104 **EMEI COSME E DAMIÃO OESTE EMBRATEL** 94 **EMEI MEU PEQUENO JONES** OESTE **COSTA E SILVA** 56 EMEI MEU PEQUENO JONES - EXTENSÃO II OESTE **OLARIA** 66 **EMEI MARISE CASTIEL** SUL **PEDRINHAS** 218 **EMEIEF PROFESSOR WALDEY MARCIÃO DE** SUL **NACIONAL** 25 **MENEZES (NACIONAL) EMEI PADRE ZENILDO GOMES DA SILVA** SUL 100 **ELETRONORTE EMEIEF KHRYS DAMARIS** SUL **AREAL** 50 **EMEI MORANGUINHO** SUL **COHAB** 67 **EMEIEF DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** SUL **ELETRONORTE** 77 **EMEIEF PEQUENOS TALENTOS** SUL 162 **CALADINHO EMEI CASTANHEIRA** SUL **CASTANHEIRA** 79

CHAMADA ESCOLAR 2025

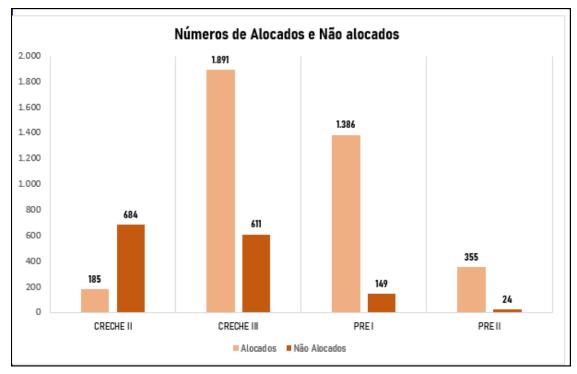
ESCOLAS	ZONA	BAIRRO	VAGAS OFERTADAS
EMEI CASTANHEIRA - EXTENSÃO II (SOLAR DA PAZ)	SUL	CALADINHO	88
EMEIEF ESTRELA DO AMANHÃ	SUL	CALADINHO	48
EMEIEF AREAL DA FLORESTA	SUL	FLORESTA	51
EMEIEF AREAL DA FLORESTA - EXTENSÃO III (DIONIZIA QUEIROZ)	SUL	MATO GROSSO	94
EMEI CANTO DO UIRAPURU	SUL	AEROCLUBE	134
EMEI NOVA REPÚBLICA	SUL	AREAL DA FLORESTA	100
EMEI PEQUENO MESTRE	SUL	CIDADE DO LOBO	132
EMEI MOISÉS FERREIRA NETO	SUL	TUCUMANZAL	36
EMEI ENCANTO DO IPÊ	SUL	NOVA FLORESTA	46
EMEI PROF.ª RONILZA CORDEIRO AFONSO DIAS	SUL	NOVO HORIZONTE	80



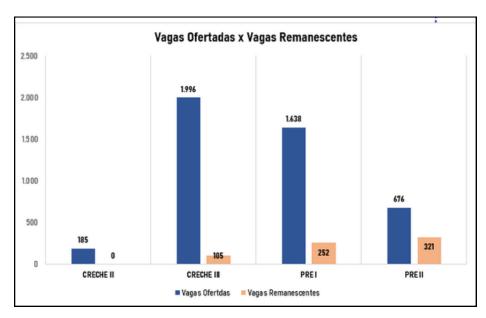
Dados atualizados em 18/06/25.



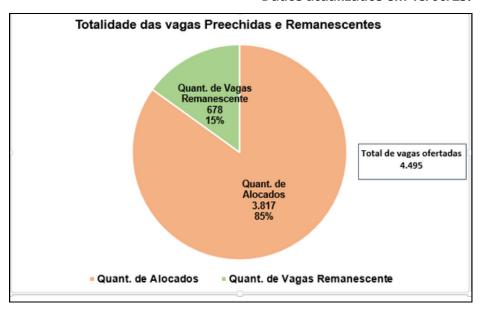
Dados atualizados em 18/06/25.



Dados atualizados em 18/06/25.



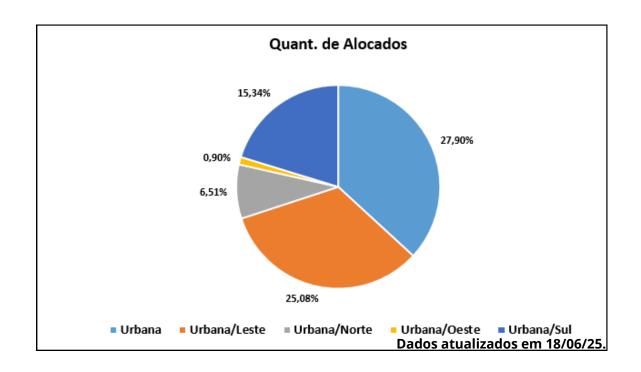
Dados atualizados em 18/06/25.



Dados atualizados em 18/06/25.

Zona	Quant. de Alocados	Quant. de Não Alocados	Total	(%) Alocados	(%) não Alocados
Urbana	1.244	358	1.602	27,90%	8,03%
Urbana/Leste	1.118	367	1.485	25,08%	8,23%
Urbana/Norte	290	102	392	6,51%	2,29%
Urbana/Oeste	40	6	46	0,90%	0,13%
Urbana/Sul	684	249	933	15,34%	5,59%
Total geral de Inscritos		4.458	100%		

Dados atualizados em 18/06/25.



LOCALIZAÇÃO	ESCOLAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE	PRÉ- ESCOLA
	70	12.981	3.278	9.703
URBANA	EMEI MEU PEQUENO JONES	559	210	349
URBANA	EMEIEF AREAL DA FLORESTA	376	48	122
URBANA	EMEI MORANGUINHO	254	76	178
URBANA	EMEIEF ALEGRIA	54	0	54
URBANA	EMEI SANTA MARGARIA	182	48	134
URBANA	EMEI MOISÉS FERREIRA NETO	84	26	58
URBANA	EMEI CANTO DO UIRAPURU	397	193	204
URBANA	EMEIEF VOVÓ HELENA	205	47	158
URBANA	EMEIEF GUADALUPE	87	0	87
URBANA	EMEIEF AUTA DE SOUZA	299	42	257
URBANA	EMEIEF JORNALISTA FERNANDO ESCARIZ	183	44	139
URBANA	EMEIEF ESPERANÇA	449	74	375
URBANA	EMEIEF 12 DE OUTUBRO	248	62	186
URBANA	EMEIEF PEQUENO POLEGAR	86	24	62
URBANA	EMEIEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	240	77	163
URBANA	EMEIEF CASTANHEIRA	407	119	288
URBANA	EMEIEF FLOR DO PIQUIÁ	492	102	390

 $Fonte: BI-https://gestor.portovelho.ro.gov.br/s/educacaoteste/app/kibana\#/home.\ Acesso\ em\ 17/06/25.$

LOCALIZAÇÃO	ESCOLAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE	PRÉ- ESCOLA
URBANA	EMEIEF ENCANTO DO IPÊ	87	28	59
URBANA	EMEI SEMENTES DO ARAÇÁ	155	57	98
URBANA	EMEIEF VOO DA JURITI	442	153	289
URBANA	EMEIEF KHRYS DAMARIS	136	0	136
URBANA	EMEIEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	97	0	97
URBANA	EMEI LAR DA CRIANÇA	330	66	264
URBANA	EMEIEF BILINGUE PORTO VELHO	25	0	25
URBANA	EMEI COSME E DAMIÃO	209	43	166
URBANA	EMEI EDUARDO VALVERDE ARAÚJO ALVES	357	112	245
URBANA	EMEI MÃE MARGARIDA	591	106	485
URBANA	EMEI SÃO LUIZ GONZAGA	310	70	240
URBANA	EMEI ENG° WALMER ADÃO DENNY SIQUEIRA	447	89	358
URBANA	EMEI PROFESSORA RONILZA CORDEIRO AFONSO DIAS	332	96	236
URBANA	EMEI PROFESSOR FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO	252	83	169
URBANA	EMEI PADRE ZENILDO GOMES DA SILVA	244	72	172
URBANA	EMEI PROFESSORA LAUDICÉIA MARIA LISBOA MONTEIRO	335	64	271

Fonte: BI - https://gestor.portovelho.ro.gov.br/s/educacaoteste/app/kibana#/home. Acesso em 17/06/25.

LOCALIZAÇÃO	ESCOLAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE	PRÉ- ESCOLA
URBANA	EMEI JUDITH HOLDER	291	72	219
URBANA	EMEI ODILIA PEREIRA DE OLIVEIRA II	326	160	166
URBANA	EMEIEF TARUMÃ	272	84	188
URBANA	EMEIEF SOM DA CRAVIOLA	94	0	94
URBANA	EMEIEF PEQUENOS TALENTOS	212	0	212
URBANA	EMEI MARISE CASTIEL	312	93	219
URBANA	EMEIEF BOM PRINCIPIO	109	0	109
URBANA	EMEI NOVA REPÚBLICA	239	65	174
URBANA	EMEIEF PROFESSOR WALDEY MARCIÃO DE MENEZES (NACIONAL)	87	0	87
URBANA	EMEIEF RIO MADEIRA	131	0	131
URBANA	EMEI PEQUENO MESTRE	255	28	127
URBANA	EMEIEF DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	141	25	116
URBANA	EMEIEF SENADOR OLAVO GOMES PIRES	107	24	83
URBANA	EMEIEF ESTRELA DO AMANHÃ	302	97	205
URBANA	EMEIEF SÃO MIGUEL	161	37	124

Fonte: BI - https://gestor.portovelho.ro.gov.br/s/educacaoteste/app/kibana#/home. Acesso em 17/06/25.

LOCALIZAÇÃO	ESCOLAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE	PRÉ- ESCOLA
RURAL	EMEIEF 13 DE MAIO	92	0	92
RURAL	EMEIEF MARECHAL RONDON	17	0	17
RURAL	EMEIEF JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	83	0	83
RURAL	EMEIEF PROF ^a MARIA JACIRA FEITOSA DE CARVALHO	69	0	69
RURAL	EMEIEF DRA. ANA ADELAIDE GRANGEIRO	69	0	69
RURAL	EMEIEF OLYMPIA SALVOTORE RIBEIRO	13	0	13
RURAL	EMEIEF PROGRESSO	10	0	10
RURAL	EMEF RIO PARDO	43	0	43
RURAL	EMEIEF ERNANDES COUTINHO	8	0	8
RURAL	EMEIEF 03 DE DEZEMBRO	125	0	125
RURAL	EMEIEF FLOR DO CUPUAÇÚ	17	0	17
RURAL	EMEF FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA	22	0	22
RURAL	EMEI ABC DE JACI	187	35	152
RURAL	EMEI ENCANTOS DE MUTUM	162	59	103
RURAL	EMEIEF ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS	7	0	7
RURAL	EMEF DEIGMAR MORAES DE SOUZA	51	0	51
RURAL	EMEIEF ERMELINDO MONTEIRO BRASIL	49	0	49
RURAL	EMEF HENRIQUE DIAS	22	0	22
RURAL	EMEF JOÃO AFRO VIEIRA	17	0	17
RURAL	EMEIEF PROF ^a MARIA ANGÉLICA QUEIROZ DE OLIVEIRA	15	0	15

Fonte: BI - https://gestor.portovelho.ro.gov.br/s/educacaoteste/app/kibana#/home. Acesso em 17/06/25.

3 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), firmou convênio com instituições privadas que atendem crianças de 2 a 5 anos e 11 meses de idade, correspondente às etapas de Creche II e III e Pré-escola I e II, por meio da oferta de serviços educacionais voltados à Educação Infantil.

Por meio desse convênio, foram disponibilizadas 596 vagas, distribuídas entre oito creches privadas credenciadas no município.

O Programa Mais Educação Infantil Porto Velho foi instituído pela Lei Complementar nº 936, de 23 de março de 2023, com o objetivo principal de ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil, suprindo a demanda não atendida pela Rede Municipal de Ensino.

Essa iniciativa visa, prioritariamente, contribuir para o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME), que estabelece a universalização, até 2026, da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, e a ampliação da oferta de vagas em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do plano.

A legislação do programa contempla exclusivamente crianças dentro da faixa etária estabelecida, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios definidos pelas Leis Complementares nº 936/2023 e nº 962/2023.

O Programa Mais Educação Infantil integra um conjunto de ações voltadas à garantia dos direitos das crianças à educação de qualidade desde a primeira infância, promovendo uma formação mais justa, equitativa e inclusiva. Além disso, reforça os esforços para reduzir as desigualdades sociais e assegurar a continuidade do trabalho de Busca Ativa Escolar, garantindo que todas as crianças estejam na escola e em processo efetivo de aprendizagem.

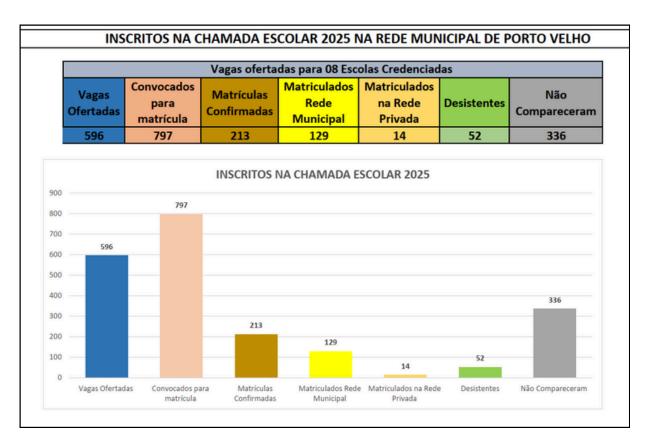
3.1 Critérios de Atendimento do Programa

A Lei do Programa Mais Educação Infantil abrange somente alunos de 2 (dois) anos a 5(cinco) anos e 11 (onze) meses, em situação de vulnerabilidade, enquadrados na Lei Complementar nº 936, de 2023 e Lei Complementar nº 962 de 2023.

Serão consideradas em situação de vulnerabilidade socioeconômica as crianças cujos responsáveis comprovarem:

- a) Famílias inscritas no programa federal "Bolsa Família" ou em outros programas estaduais ou municipais de distribuição de renda;
- b) Famílias monoparentais;
- c) Famílias com mães economicamente ativas;
- d) Estar inscrito na 1ª (primeira) CHAMADA ESCOLAR, com data prevista no edital de chamamento do ano em curso;
- e) Demais critérios que o Município julgue pertinentes, considerando sua realidade específica, desde que fixados de maneira objetiva e transparente;
- f) Estudante caracterizado PcD (Pessoa com Deficiência);
- g) Crianças que estejam sob a guarda de mulher vítima de violência doméstica ou familiar, observado o disposto no Art.
- 9º da Lei Federal no 11.340, de 07 agosto de 2006 Lei Maria da Penha;
- h) A renda per capita por família será regulamentada por Decreto.

3.2 ATENDIMENTO DO PROGRAMA



Obs.: Informamos que o gráfico está em processo de atualização, uma vez que os dados de matrícula referentes aos alunos convocados na 3ª publicação do Programa Mais Educação Infantil, divulgada em 27/06/2025, ainda não foram inseridos."

4 ESCOLAS CREDENCIADAS -ATENDIMENTO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ESCOLA	ETAPA	N° VAGAS	Nº ALOCADOS
1. CAC RIBEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI - CANTINHO DE ANJO	CRECHE II	24	19
2. CAC RIBEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI - CANTINHO DE ANJO	CRECHE III	31	22
3. CAC RIBEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI - CANTINHO DE ANJO	PRÉ I	20	3
4. CAC RIBEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI - CANTINHO DE ANJO	PRÉ II	22	0
TOTAL		97	44
2. CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DA CRIANÇA LTADA - EPP	CRECHE II	35	45
2. CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DA CRIANÇA LTADA - EPP	CRECHE III	0	0
2. CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DA CRIANÇA LTADA - EPP	PRÉ I	20	2
2. CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DA CRIANÇA LTADA - EPP	PRÉ II	35	1
TOTAL GERAL		90	48
3. CENTRO EDUCACIONAL FLORESTA ENCANTADA	CRECHE II	37	28
3. CENTRO EDUCACIONAL FLORESTA ENCANTADA	CRECHE III	10	4
3. CENTRO EDUCACIONAL FLORESTA ENCANTADA	PRÉ I	10	0
3. CENTRO EDUCACIONAL FLORESTA ENCANTADA	PRÉ II	0	0
TOTAL		57	32

4 ESCOLAS CREDENCIADAS -ATENDIMENTO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ESCOLA	ETAPA	N° VAGAS	Nº ALOCADOS
4. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTERNATIVA	CRECHE II	20	15
4. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTERNATIVA	CRECHE III	15	4
4. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTERNATIVA	PRÉ I	15	2
4. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTERNATIVA	PRÉ II	15	0
TOTAL	-	65	21
5. ESCOLA INFANTIL DG S/C LTDA	CRECHE II	0	0
5. ESCOLA INFANTIL DG S/C LTDA	CRECHE III	24	18
5. ESCOLA INFANTIL DG S/C LTDA	PRÉ I	8	0
5. ESCOLA INFANTIL DG S/C LTDA	PRÉ II	0	0
TOTAL	-	32	18
6. INSTITUTO EDUCACIONAL ESPAÇO INFANTIL C. A. DA R. NOGUEIRA	CRECHE II	24	13
6. INSTITUTO EDUCACIONAL ESPAÇO INFANTIL C. A. DA R. NOGUEIRA	CRECHE III	24	8
6. INSTITUTO EDUCACIONAL ESPAÇO INFANTIL C. A. DA R. NOGUEIRA	PRÉ I	24	1
6. INSTITUTO EDUCACIONAL ESPAÇO INFANTIL C. A. DA R. NOGUEIRA	PRÉ II	24	0
TOTAL	-	96	22

4 ESCOLAS CREDENCIADAS -ATENDIMENTO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ESCOLA	ETAPA	N° VAGAS	N° ALOCADOS
7. M.G NUNES EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ESPAÇO LIVRE	CRECHE II	30	32
7. M.G NUNES EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ESPAÇO LIVRE	CRECHE III	30	9
7. M.G NUNES EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ESPAÇO LIVRE	PRÉ I	20	0
7. M.G NUNES EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ESPAÇO LIVRE	PRÉ II	20	0
TOTAL	-	100	41
8. SABE QUE SABE CENTRO EDUCACIONAL LTDA	CRECHE II	16	14
8. SABE QUE SABE CENTRO EDUCACIONAL LTDA	CRECHE III	16	10
8. SABE QUE SABE CENTRO EDUCACIONAL LTDA	PRÉ I	12	0
8. SABE QUE SABE CENTRO EDUCACIONAL LTDA	PRÉ II	15	0
TOTAL	-	59	24
TOTAL GERAL		596	250

Link's de acesso: Documentos Oficiais

